

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 079

São Paulo

quinta-feira, 30 de abril de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 29-4-87

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 29-4-87, nos termos do art.58, I, § 1º, I, da L.C.180-78, LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA, RG 1.432.216, do cargo de Secretário da Ciéncia e Tecnologia.

DESIGNANDO

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, RG 4.412.611, Secretária da Cultura, para responder, cumulativamente, pelo excedente da Secretaria da Ciéncia e Tecnologia, a partir de 29-4-87.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-87

No processo CG-740-85, em que é interessada a CASA MILITAR, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diane dos elementos de instrução do processo, autorizo a Casa Militar a prorrogar os contratos de trabalho firmados com FÁBIO AUGUSTO DE MELO, WALDEVINO DE OLIVEIRA e JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, a partir de 30-4-87 e JOSÉ ANTONIO LINS DE OLIVEIRA, EDUARDO SELLERA FERREIRA e EDSON WAGNER GARCIA, a partir de 6-5-87, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os direitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 29-4-87

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de CARLOS HENRIQUE MARTINS, RG 5.363.246, Assistente Técnico de Direção III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de AGUINALDO CATANOCE, RG 3.648.513, Assistente Agropecuário I, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 23-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS ARRY BORN, RG 4.216.160, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVIO TEODORO DE OLIVEIRA, RG 4.801.695, Motorista, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 23-4 e até 31-12-87.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADILSON DURAN SPICOLON, RG 2.381.633, Perito Criminal IV e de JOSEFA GENURA MEDEIROS DA SILVA, RG 8.119.388, Agente de Telecomunicações II Oficial, efetivos, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Administração

CARLOS FERNANDO MARTINI, RG 6.184.033, Motorista (of. 699-87-AL);

da Secretaria da Educação

MARIA APARECIDA BOTELHELLI VALÉRIO, RG 2.668.846, Agen te do Serviço Civil Nível V (of.466-87-AL); OSWALDO PRÓES, RG 1.757.810, Agente do Serviço Civil Nível VIII (of.628-87-AL);

da Secretaria da Saúde

JOSÉ ANTONIO CHUBACI, RG 3.942.234, Analista para Administração de Pessoal (of.390-87-AL);

da Secretaria da Segurança Pública

LADIMEIRE ANDRADE GODOY, RG 3.041.997, Chefe de Seção II (of.577-87-AL); NORMANDO DE BELLIS, RG 883.589, Médico Legista III (of.421-87-AL);

da Secretaria dos Transportes

NILSON ROCHA, RG 3.048.314, Servente (of.561-87-AL);

em caráter excepcional, o afastamento de CLEUZA MARIA TONETTI, RG. 8.178.362, Escriturário I, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CÉLIA APPARECIDA BARBOSA, RG.3.302.032, Secretário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO THUYOSHI HOKAMI, RG.4.550.890, Agente do Serviço Civil Nível V, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO CINTRA DAMIÃO , RG. 1.467.280, Agente do Serviço Civil Nível V, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RAMEZ NAUFAL NAUFAL, RG.2.182.427, Estatístico, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

ANA MARIA DE OLIVEIRA, RG 4.216.300, Professor I (of. 700-87-AL);

BERENICE DE POLI, RG 3.486.424, Professor III (of. 702-87-AL);

RUSENYR ICLEA TRIQUEIRINHO LEITE DE ABREU, RG 6.404.974, Professor III (of.569-87-AL);

SIDNEY FERRAREZZI, RG 4.457.647, Professor I (of. 615-87-AL);

TÂNIA DE LEMOS BASTOS MOMESSO, RG 7.865.726, Professor III (of.701-87-AL);

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CRISTINA MARIA KURKDJIAN, RG 5.102.819, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONINO JESSE RIBEIRO, R.G. 3.369.024, Agente do Serviço Civil Nível V, temporário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-4-87

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante no proc. RJ-135-84-11-C, em nome de Carlos Fasani e outros, os interessados fazem jus, a partir de 1-3-78, aos adicionais por tempo de serviço calculado sobre os inteiros vencimentos, inclusive sobre o valor da sexta-parça, não implicando, porém em novo enquadramento, na L.C.180-78, e nas L.C.s subsequentes, ficando sem efeito as apostilas publicadas em 23-4-87:

AFONSO AUGUSTO LISBOA, RG 1.640.380, Chefe de Seção (Recepção), efetivo, padrão 28-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG;

JOSÉ BALBINO DE ANDRADE, RG 3.995.377, Escriturário, efetivo, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, da extinta Casa Civil;

JOSÉ CAETANO CECERE, RG 1.320.372, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, padrão 77-E, da extinta Casa Civil;

JOSÉ SPESSOTO JÚNIOR, RG 1.383.425, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo, padrão 36-E, da E.V. 4, T-I, do SQC-III-QSG;

MARIA JOSÉ CAPELLA NUCCI, RG 2.731.850, Chefe de Seção (Administrador Geral), efetiva, padrão 51-E, do SQC-II, da extinta Casa Civil;

OSNY BOVER, RG 919.672, Agente do Serviço Civil, Nível VII, efetivo, padrão 73-E, do SQC-III, da extinta Casa Civil;

VIRGÍLIO EMANUEL DIAS, RG 1.122.417, Chefe de Seção (Controle), efetivo, padrão 25-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG;

WALDOMIRO LEME NOSÉ, RG 1.103.360, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, padrão 26-E, da E.V.4, T-I, do SQC-III-QSG;

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 29.4.87

SJ.233.336/86 - HELOISA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, solicita pagamento de férias em pecúnia:

"Em vista do parecer da dota Consultoria Jurídica (fls.13/17), defiro parcialmente o pedido de fls.2, para o fim de autorizar o pagamento em pecúnia, de 30 dias de férias referentes ao exercício de 1985, indeferidas por absoluta necessidade de serviço, nos termos do demonstrativo de fls.21".

DIRETORIA GERAL

PORTRÁTIA DO DIRETOR GERAL de 29.04.87

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 18.3.87, a srta. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA-RG.17.698.419- de função-atividade de Escriturário I, da SQF-II-QSG, pedido 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, de Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 29.04.87

DECLARANDO:

na resolução em nome de MARIA DA PENHA SPOSITO - RG 5.871.338, que a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de Encarregado de Setor II, correspondente, a partir de 23.07.86, ao valor do padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicionais), a partir de 01.09.86, ao valor do padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C.496/86), e a partir de 01.11.86, ao valor do padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que é titular.

na resolução em nome de MARIA HELENA MONTEIRO DE ARRUDA - RG.1.494.980, que a interessada faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente, a partir de 30.05.79, ao valor do padrão 18-D, a partir de 01.03.81, ao valor do padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C.247/81), a partir de 01.11.81, ao valor do padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), a partir de 30.06.82, ao valor do padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (promoção), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular e não como constou.

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção	